



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

DECRETO Nº. 052/2021

Súmula: Revoga os Decretos Municipais 03/2020 e 04/2020 e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofensa ao princípio da hierarquia das leis e, conseqüentemente, a inconstitucionalidade dos Decretos Municipais n.º 03/2020 e n.º 04/2020 os quais alteram dispositivos das Leis Municipais n.º 929/2013 e 1218/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais 03/2020 e 04/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 27 de abril de 2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal